



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 95/2022

Autoria: GABRIEL BUENO, MAYR

Assunto: *Altera o art. 1º do Projeto, que "Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.645.000,00."*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 07/06/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Finanças e Orçamento

Valinhos, 8 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente